DISTRATO DO CONTRATO 309/2020

O Município de Barra do Garças/MT, torna público o Distrato da servidora a Srª. MAGNA CATIA OSUNA no cargo de Técnico Administrativo Educacinal junto a Secretaria Municipal de Educação, executou seus trabalhos até 13/01/2020. .

DISTRATO DO CONTRATO 461/2020

O Município de Barra do Garças/MT, torna público o Distrato da servidora a Srª. NAGELA DA SILVA SIRQUEIRA no cargo de Auxiliar Administrativo junto a Secretaria Municipal de Administração, executou seus trabalhos até 31/01/2020.

DISTRATO DO CONTRATO 465/2020

O Município de Barra do Garças/MT, torna público o Distrato da servidora a Sr. GABRIEL SILVA MILHOMEM no cargo de Auxiliar Administrativo junto a Secretaria Municipal de Cultura, executou seus trabalhos até 31/01/2020.

DISTRATO DO CONTRATO 502/2020

O Município de Barra do Garças/MT, torna público o Distrato do servidor o Sr. ADALBERTO CONSTANTINO DE SOUZA no cargo de Ajudante de Pedreiro junto a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Publicos, executou seus trabalhos até 31/01/2020.

DISTRATO DO CONTRATO 611/2020

O Município de Barra do Garças/MT, torna público o Distrato do servidor o Sr. CHARLES RICARDO OSUNA DA SILVA no cargo de motorista junto a Secretaria Municipal de Ação Social, executou seus trabalhos até 31/01/2020.

EDITAL Nº 001/ 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS- MT

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições, torna público este Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para CONTRATO TEMPORÁRIO de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais, conforme cargos especificados no anexo I deste Edital, exclusivamente para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, e assim, suprir as carências de profissionais.

1.2 Este PSS consistirá em Análise documental e curricular de caráter eliminatório e classificatório;

1.3 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.4 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.5 A Secretaria Municipal de Saúde dará ampla divulgação às etapas por meio de publicações em diário oficial do Tribunal de Contas do Estado de MT e na página oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, divulgadas nos sites: https://www.tce.mt.gov.br/diario e www.barradogarcas.mt.gov.br.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS.

1.7 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada é até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por 12 meses pela Administração Pública Municipal.

1.8 Caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.9 A Comissão do Processo Seletivo é autônoma, cabendo toda e qualquer decisão

2 **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2 Ter formação correspondente ao cargo pretendido, anexo I deste Edital .

2.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.

2.4 ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, salvo para os candidatos que concorrerem ao cargo de motorista com habilitação nas categorias profissionais C, D ou E, que deverão possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos, na forma do artigo 145 do CTB;

2.5 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, em conformidade com os incisos XVI, XVII e parágrafo décimo, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional e demais vedações legais.

2.6 Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública;

2.7 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal, ou estar respondendo PAD – Processo Administrativo Disciplinar;

2.8 Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;

2.9 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada para o cargo pretendido.

2.10 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima, para participar do PSS, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde – CRRES (Antigo CECAP), localizado na Rua Presidente Vargas, nº 785 - Centro, de segunda a sexta feira no período das 8h às 12h , iniciando no dia 27 de fevereiro a 11 de março de 2020.

3.2 A Ficha de Inscrição será preenchida no ato da inscrição, devendo o candidato apresentar os doumentos originais acompanhados de suas respectivas cópias.

3.3 No ato da inscrição o candidato DEVERÁ ENTREGAR CÓPIAS AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DO ORIGINAL:

· Registro Geral de Identidade - RG ou outro documento de identificação oficial no âmbito nacional com foto (Para todos os cargos, requisito eliminatório);

· Cadastro de Pessoa Física – CPF (Para todos os cargos, requisito eliminatório);

· Registro no Conselho de Classe dos cargos exigidos, conforme anexo I deste edital (requisito eliminatório).

· Certificados do Ensino médio ou Graduação a depender do cargo pretendido (requisito eliminatório)

· Comprovações de Títulos/Certificados/Experiência Profissional: AUTENTICADOS OU ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, para fins de classificação, se o candidato possuir. (para fins de contagem de pontos e classificação).

3.4 No caso de inscrição por procuração (modelo no anexo IV), deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato.

3.5 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.6 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

3.7 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as conseqüências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os contratos respeitarão a proporção de 20x1 para contratação de pessoa com deficiência, para cada cargo, na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a Perícia Médica do Trabalho do Município de Barra do Garças, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.3 O laudo médico mencionado no item 4.2, deverá ter a emissão nos últimos 30 dias.

4.4 A inobservância do disposto nos itens 4.2 e 4.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência, ficando reservada a classificação geral de candidatos.

4.5 O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

5. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1 Para a comprovação de cursos relacionados no Anexo II deste Edital, o candidato deverá apresentar Diploma (Doutorado, Mestrado e Graduação) e certificado (Especialização e cursos de capacitação) devidamente reconhecidos e autorizados pelo Ministério da Educação - MEC,conforme dispõe a Lei nº 9394/96.

5.2 Os cursos de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar: Res. N° 12/83; ou Res. N° 03/99; ou Res. N° 01/01; ou Res. N° 01/07.

5.3 Curso realizado no exterior será exigida a revalidação dos documentos pelo órgão competente, conforme dispõe o art. 48 § 2º e §3º da Lei 9394/96.

5.4 Para fins de contagem de pontos será considerado a MAIOR titulação do candidato, não sendo acumulativa (alínea A, B, C, D, E, F e G).

5.5 Para os cursos de Capacitação serão aceitos os relacionados a área que concorre, realizados nos últmos três anos. Com carga horária mínima de 60 h cada certificado, com limite total de 420 horas. Para cada certificado de 60h será computado 1 ponto.

4.6 Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

4.7 Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia), devidamente assinada no cargo e área de atuação, se for o caso, a que pleiteia, ou declaração do empregador com o período (início e fim), constando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.

4.8 Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentada: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos

da instituição, que informe o período (início e fim, ou até a data da expedição da declaração; e cargo de atuação).

4.9 Não será computada como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

4.10 Somente serão validadas as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem dia/mês/ano de entrada e de saída do serviço, ou até a data da expedição da declaração, computados para fins de pontuação período completo até 31/01/2020.

4.11 Para fins de comprovação de experiência profissional, somente será considerado o tempo de exercício profissional no cargo pleiteado.

4.12 Aos cargos que exijam experiência mínima como requisito de ingresso, conforme descrito no Anexo I, HAVERÁ eliminação em caso de não comprovação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) única etapa: verificação se o candidato possui os requisitos necessários para concorrer ao cargo pretendido, de caráter eliminatório e contagem de pontos de Títulos, Cursos de capacitação e experiência profissional.para fins de classificação

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final, que corresponde ao total da pontuação obtida;

6.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 7, deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Maior qualificação profissional apresentada;
7.2
7.3 Maior tempo de experiência profissional;
7.4 Maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano de nascimento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

8.1 A Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município e do Tribunal de Contas do Estado de MT.

8.2 A convocação dar-se-á por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicada no site oficial do município, devendo o candidato apresentar-se em até 2 (dois) dias úteis da data da convocação, sob pena de desclassificação e convocação de um próximo candidato.

9. DAS FASES

Fases	Período
Inscrição e contagem de pontos	27 de Fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020 das 8h as 12h
Resultado Preliminar	11 de Março de 2020
Periodo de Recurso	12 a 17 de Março de 2020
Resultado Final	20 de Março de 2020
Convocação	A partir de 23 de março de 2020

10. DOS ANEXOS DO EDITAL

10.1. Integram o presente Edital os Anexos a seguir:
Anexo I – Requisitos para inscrição
Anexo II – Quadro de pontuação para fins de contagem de pontos
Anexo III – Ficha de contagem de pontos
Anexo IV – Modelo de procuração

11. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, será exigida a apresentação do documento original, acompanhado de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados:

11.2 Comprovante de Escolaridade/Titulos/registro no conselho de classe exigido como requisito do cargo;

11.3 Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;

11.4 CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

11.5 Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

11.6 Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

11.7 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

11.8 Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe; (para profissionais com registro obrigatório);

11.9 PIS/PASEP;

11.10 Comprovante de residência;

11.11 Certidão de nascimento ou casamento;

11.12 Certidão de nascimento de dependentes menores de 14 anos (se possuir).

11.13 Atestado médico declarando sanidade fisica e mental do candidato ao cargo.

12. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

12.1 A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço ocorrerá de acordo com a Legislação vigente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Administração.

13.2 De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, poderá haver movimentação de servidor, após a formalização do contrato de trabalho.

13.3 Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, bem como aquelas relativas à apresentação para contratação ocorrerão às expensas do próprio candidato.

13.4 As convocações para as fases do processo seletivo poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo, obedecidas as regras deste edital.

13.5 A classificação neste processo seletivo simplificado, não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação, conforme a necessidade da administração, durante o prazo de validade do presente Edital.

13.6 De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Barra do Garças o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado

Barra do Garças - MT, _____de janeiro de 2020.

Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 13.855 de 26/06/2019

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

1.1 NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	ÁREAS DE ATUAÇÕES	VAGAS	VAGAS (PNE)	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE INGRESSO
Assistente Administrativo	Rede Municipal de Saúde	25	01	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Conhecimento em informática.
Atendente de Farmácia	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Conhecimento em informática.
Auxiliar de Cozinha	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Auxiliar de Farmácia	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Conhecimento em informática.
Auxiliar de Laboratório	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Conhecimento em informática.
Auxiliar de Saúde Bucal	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Diploma ou Certificado de Curso de Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário; + Registro no Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Comprovação de experiência mínima de 03 (três) meses no cargo. + Conhecimento em Informática.
Copeiro	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Cozinheiro	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Maqueiro	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Motorista	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”
Porteiro	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 Horas Semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Serviços Gerais	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Técnico em Análises Clínicas	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 Horas Semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Diploma ou Certificado de conclusão de curso Técnico em Análise Clínica realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Registro no Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo, em serviços de saúde.
Técnico de Enfermagem	Rede Municipal de Saúde	37	05	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Registro no respectivo Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo Conselho de Classe. + Conhecimento em informática.
Técnico de Radiologia	Rede Municipal de Saúde	02	-	24 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Diploma ou certificado de conslusão de curso Técnico em Radiologia, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Registro no respectivo Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo Conselho de Classe. + Conhecimento em informática.
Técnico em Segurança do Trabalho	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Diploma ou certificado de conslusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Registro no respectivo Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo Conselho de Classe. + Conhecimento em informática.
Vigia	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 Horas Semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Fiscal Sanitário	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	1.039,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Conhecimento em informática.

1.2 NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ÁREAS DE ATUAÇÕES	VAGAS	VAGAS (PNE)	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE INGRESSO
Assistente Social	Rede Municipal de Saúde		-	30 horas semanais	2.010,38	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

		01				+ Registro no Conselho de Classe; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo.
Biomédico	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Biomedicina fornecido por instiruição de Ensido Superiror reconhecida pelo MEC. + Registro no Conselho de Classe; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo.
Educador Físico	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.010,38	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Educação Física fornecido por instiruição de Ensido Superiror reconhecida pelo MEC. + Registro no Conselho de Classe; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe.
Enfermeiro	Rede Municipal de Saúde	20	01	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; + Registro no Conselho de Classe; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe.
Engenheiro de Alimentos	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Engenharia de Alimentos fornecido por instiruição de Ensido Superiror reconhecida pelo MEC. + Registro no Conselho de Classe; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe.
Engenheiro do Trabalho	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Engenharia de Alimentos fornecido por instiruição de Ensido Superiror reconhecida pelo MEC. + Registro no Conselho de Classe; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe.
Farmacêutico	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Farmácia fornecido por instiruição de Ensido Superioror reconhecida pelo MEC. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe. + Comprovar experiência mínima de 06(seis) meses no cargo, com atuação na área de saúde.
Farmacêutico Bioquímico	Rede Municipal de Saúde		-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia e Bioquímica fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe.

		01				+ Registro no Conselho de Classe; + Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo pleiteado.
Farmacêutico Bioquímico com Especialização em Citopatologia	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia e Bioquímica fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe; + Curso de Especialização em Citopatologia Diagnóstica + Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo pleiteado.
Fisioterapeuta	Rede Municipal de Saúde	02	-	30 horas semanais	2.010,38	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe.
Fonoaudiólogo	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente Registrado de conclusão de curso de nível superior em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe.
Médico Veterinário	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente Registrado de conclusão de curso de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. + Registro no Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe.
Nutricionista	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe.
Odontólogo	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Registro no Conselho de Classe. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo.
Pedagogo	Rede Municipal de Saúde		-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Pedagogia ou Normal Superior

		01				fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Psicólogo	Rede Municipal de Saúde	02	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente Registrado de conclusão de curso de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Certidão de Regularidade no respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe.
Químico	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Química fornecido por instiruição de Ensido Superior reconhecida pelo MEC.
Tecnologia da Informação	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso nível superior em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de Ensido Superior reconhecida pelo MEC.
Terapeuta Ocupacional	Rede Municipal de Saúde	01	-	40 horas semanais	2.673,81	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Certidão de Regularidade no Respectivo conselho de classe. + Registro no Conselho de Classe.

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ALÍNEIA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
A	Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado em Saúde ou na área a que concorre.	01	10
B	Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Saúde ou na área a que concorre.	01	8,0
C	Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização em Saúde ou na área a que concorre.	02	4,0
D	Diploma de Graduação na área que concorre	01	3,0
E	Certificado de Conclusão de Ensino Médio	01	2,0
F	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental	01	1,0
G	a) Certificados de Cursos de Capacitação em Saúde ou na área que concorre. Cada certificado com carga horária mínima de 60 horas, válidos apenas dos últimos 03 anos, com limite de 420 horas, que corresponde a 07 pontos.	420h	1,0 a cada 60horas

EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
DISCRIMINAÇÃO		PONTUAÇÃO
H	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido, até o limite de 36 meses, prestados em instituição pública ou privada, a partir de 2017	0,25 ponto por mês completo.
Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerado tempo de serviço em vínculos concomitantes.		

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 001/2020

Esta ficha de pontuação somente poderá ser preenchida após a verificação se o candidato possui os requisitos necessários para concorrer ao cargo pretendido, conforme Anexo I do Edital 001/2020, apresentando os documentos originais acompanhados de suas respectivas cópias.

CARGO: _____

1. DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato (a): _____ Dt. Nasc.:____/___/_____ CPF:_____ RG:_____ Exp:_____ UF:____ Dt. Exp:____/___/_____ End Res.: _____ nº:_____ Cidade:_____ Tel. Residencial: _____ Celular:_____ e-mail_____	

_____ _						
2. POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO						
2.1. Preenchimento de caráter obrigatório em caso de possuir outro vínculo:						
TIPO: ( ) Público ( ) Privado	Jornada de trabalho do outro vinculo: _____ horas/semanais					
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO						
Habilitação: _____						
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS - CRITÉRIOS			Máximo de Títulos	Pontuação por título	Pontos	
4.1. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: (Considerar a maior titulação)						
a)	Pós-Graduação	Diploma de Doutorado em Saúde ou na área que concorre	01	10,0 pontos		
		Diploma de Mestrado em Saúde ou na área que concorre	01	8,0 pontos		
		Certificado de Especialização em Saúde ou na área que concorre	02	4,0 pontos		
	Graduação	Diploma de Graduação	01	3,0 pontos		
	Ensino Médio	Certificado de Ensino Médio (somente para os cargos de ensino médio)	01	2,0 pontos		
	Ensino Fundamental	Certificado de Ensino Fundamental (somente para os cargos de Ensino Fundamental)	01	1,0 ponto		
4.2. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR						
b)	a) Certificados de Cursos de Capacitação em Saúde, ou na área que concorre. Cada certificados de no mínimo 60 horas cada, válidos apenas dos últimos 03 anos, com limite de 420 horas, que corresponde a 07 pontos.		420 horas	1,0 ponto para cada 60 horas.		
4.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
c)	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido, até o limite de 36 meses, prestados em instituição pública ou privada, a partir de 2017. Obs.: Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerado tempo de serviço em vínculos concomitantes.		36 meses	0,25 ponto por mês completo		
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDO NA FICHA GERAL						
Assinatura do Candidato (a): _____ Responsável pela contagem de pontos (Assinar por extenso):_____ Barra do Garças – MT, _____ de fevereiro de 2020.						

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ _____, _____, maior, portador da Cédula de Identidade Nº._____, CPF. Nº. _____ residente e domiciliado à _____ Nomeio e constituo meu bastante procurador (a) Sr.(a) _____, _____, _____, maior, portador da Cédula de Identidade N°. _____, CPF. Nº. _____ residente e domiciliado à _____ a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS- MT – EDITAL N.001/2020, podendo para este fim específico assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste instrumento.

(local e data)

(Assinatura)
Obs: reconhecimento de firma da assinatura